



ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE  
SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2017

**LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP**

, já qualificada nos autos do processo licitatório epigrafado, doravante denominada recorrente, vem perante V.S.<sup>a</sup>, nos termos do **Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe c/c o Art. 5º do Decreto nº 5.450/05 regulamentador da Lei. 10.520/02, data venia**, apresentar as suas

**RAZÕES DE RECURSO**

contra a decisão que declarou vencedora a proposta **DAVIDSON LINS BATISTA** para o item 1 e **MEGA BYTE MAGAZINE LTDA - EPP** para o item 2, doravante denominada recorrida, aduzindo para tanto o que se segue:

**I - Do Objeto:**

1. Trata-se de licitação pública, cujo objeto é o descrito no item 3

**Razão: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA – EPP**  
**CNPJ: 10.793.812/0001-95 Tel:61 – 3968.9898 CEP70.632-100**  
**Endereço: SAA, Quadra 01, nº 1035 Parte D – Zona industrial, Brasília/DF**  
**Página web: [www.realinformatica.net.br](http://www.realinformatica.net.br)**

## II - Da Proposta da Recorrente:

2. A recorrente concorreu apresentando proposta para o Itens 1 e 2 **com total cumprimento das exigências editalícias**, inclusive no tocante às especificações técnicas descritas no termo de referência do edital.

3. Entretanto, após fase de lances, a proposta das licitantes recorridas, foram declaradas vencedoras, mesmo estando estas propostas em desacordo com as exigências editalícias.

## III. Do Respeito ao Princípio Licitatório da Vinculação ao Edital

4. É princípio basilar das licitações, dentre tantos outros, o da **VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**, ou seja, a Administração e os licitantes não podem se afastar da adequação aos termos do edital.

5. Como ensina Hely Lopes Meirelles<sup>1</sup>:

*" A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora." - realces nossos -*

6. Ora, após terem sido estabelecidas as exigências do edital, apenas as propostas que a elas se adequem por completo podem ser classificadas, apreciadas e terem a chance de se sagrar vencedoras.

7. No mesmo diapasão tem-se mais uma lição de Hely Lopes Meirelles<sup>2</sup>:

---

<sup>1</sup> Meirelles, Hely Lopes. *Licitação e Contrato Administrativo*. 11ª ed., Malheiros, São Paulo, 1990, p.31.

*"Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital o modo e a forma de participação dos licitantes, bem como as condições para a elaboração das ofertas, e, no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento ou no contrato, se afastasse do estabelecido e admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes quanto a Administração que o expediu." - realces nossos -*

8. Vale ressaltar que o critério de menor preço adotado não supera a exigência de vinculação ao edital das propostas apresentadas, motivo pelo qual apenas as propostas de menor preço que tenham se adequadas às exigências e especificações técnicas editalícias é que podem merecer apreciação no certame com vistas a concorrerem à vitória no mesmo.

9. Desta forma, inconcebível que se mantenha intacto o resultado que declarou vencedora a proposta da licitante recorrida, eis que, conforme se passará a demonstrar, a mesma não atende ao edital.

### **III.a) Inadequação da Proposta Declarada Vencedora às Exigências Editalícias:**

10. Ao ser publicado, o edital trouxe no seu termo de referência, dentre outras características a seguinte especificação técnica para o itens 1 e 2:

"Processador de última geração com no mínimo 2 núcleos, velocidade do clock de 3.0ghz e com cache no mínimo de 8MB."

" Teclado resistente ao derramamento de líquidos acidentais;"

---

<sup>2</sup> Meirelles, Hely Lopes. *Licitação e Contrato Administrativo*. 11ª ed., Malheiros, São Paulo, 1990, p.31.

11. Pois bem, as recorridas ofertram em sua proposta, respectivamente, os equipamentos **VAIO VJF155F11X-B0211B e Dell Inspiron 15 500 (5570)**, com o processador i5 8250U, o qual não atendem a especificação técnica acima indicada, **EIS QUE, O modelo VAIO NÃO POSSUI** processador de ultima geração, não atende o CACHE e não possui teclado resistente a liquido, e o modelo **DELL NÃO ATENDE** o cache solicitado de 8MB

12. Tal fato pode ser facilmente comprovado em links na internet e materiais enviado para a comissão:

**Informações do VAIO VJF155F11X-B0211B:**

<https://www.pichau.com.br/notebook-vaio-fit-i5-7200u-8gb-memoria-hd-1tb-15-6-pol-windows-10-home-vjf155f11x-b0211b>

- "Intel® Core i5-7200U (2.5 GHz, 3 MB Cache, Dual Core), com Intel® Turbo Boost até 3.10 GHz"
- "Português-Brasil, 107 teclas"
- **Possui 7ª Ger, o dital solicita a ultima (8ª Ger) de processador;**
- **Possui 6MB de Cache, edital solicita 8MB de CACHE;**
- **Possui Teclado comum, não é resistente a líquidos.**

**Catalogo DELL na proposta da recorrida:**

"Processador Intel Core i5 8ª Geração 8250U (Up to 3.4 GHz, SmartCache de 6MB) "

- **Possui 6MB de Cache, edital solicita 8MB de CACHE;**

13. Assim, o resultado do certame que declarou e aceitou como vencedora a proposta da recorrida contempla favoravelmente proposta que não atende ao edital e que pode possibilitar a contratação de equipamento em desacordo com o que exige o edital!

14. Como visto, está ferido de morte o Princípio da Vinculação ao Instrumento Editalício, devendo o resultado do certame para o item 1 e 2 do termo de referência ser revogado

conforme autoriza a Súmula 473 do STF<sup>3</sup> c/c o Art. 53 da Lei nº 9.784/90<sup>4</sup>.

**IV- Da Conclusão:**

15. Assim, com base nos argumentos acima tecidos, restando comprovada a existência de inadequação da proposta declarada vencedora às exigências do edital, requer-se que V.Sr.<sup>a</sup> apegue-se à lei e à razoabilidade, e receba o presente recurso, em seus efeitos legais, acolhendo-o em todos os seus termos **para:**

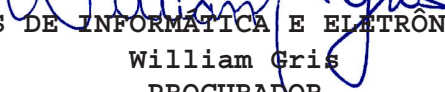
a) reconhecer a inadequação das propostas declaradas vencedoras, desclassificando-as e revogando a decisão que as declarou vencedoras; e

b) revogado o resultado do certame, convocar, na sequência da ordem de classificação, as propostas que atendam completamente todas as exigências do edital;

N. Termos

P. Deferimento

Brasília, 18 de Junho de 2018

  
LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP  
William Gris  
PROCURADOR  
CPF Nº 989.066.581-68

---

<sup>3</sup> “STF Súmula nº 473 Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

<sup>4</sup> “Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.”

# Ficha Técnica

Placa de Som	Waves MaxxAudio Pro
Conexões	1 HDMI 1.4b, 2 Portas USB 3.1 de 1ª Geração, 1 Porta USB 2.0, Conector de rede, 1 entrada combinada para fone de ouvido/microfone, 1 slot de segurança Noble, 1 leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC)
Dimensões do produto - cm (AxLxP)	Altura: 1.9 cm, Largura: 38 cm, Profundidade: 25.8 cm
Placa de Vídeo	Intel® UHD Graphics 620
Sistema Operacional	Windows 10 Professional – 64 Bits – Português Brasil - OEM
Marca	Dell
Teclado	Padrão ABNT2 - em Português (Brasil), Retroiluminado com alfa-numérico e resistente a derramamento de líquidos, Touch pad multitoque preciso ativado por gestos com rolagem integrada.
<b>Processador</b>	<b>Intel Core i5 8ª Geração 8250U (Up to 3.4 GHz, SmartCache de 6MB)</b>
Tela	Tela LED HD (1366 x 768) de 15,6" antirreflexo
Diferenciais	Dois alto falantes   Webcam integrada: alta definição (HD) 720p 1280 X 720 com microfone matriz dupla
Memória Ram	8GB (1x8GB), DDR4, 2400MHz, expansível até 32GB
Placa de Rede	Wireless 802.11ac + Bluetooth 4.2, Dual Band 2.4/5GHz (1x1) + Placa de rede Ethernet RJ45)
Conteúdo da Embalagem	Notebook, adaptador AC, cabo de força, manuais.
Chipset	Integrado ao processador
Garantia do Fornecedor	Garantia Padrão de 12 meses (incluindo a garantia legal de 90 dias) oferecida através da Dell
Cor	Prata
Drives	Gravador de DVD, conexão USB;
Modelo do Processador	8ª Geração Intel® Core™ i5-8250U (6MB Cache, 1.60 GHz até 3.4 GHz)
Voltagem	100 - 240 Volts AC (Bivolt)   Bateria de 42 WHr. Autonomia de até 10 horas
HD	Disco Rígido de 1TB (5400 RPM)

NOTEBOOK VAIO FIT I5-7200U 8GB MEMORIA HD 1TB 15.6  
POL WINDOWS 10 HOME, VJF155F11X-B0211B**PRODUTO INDISPONÍVEL**

Código: VJF155F11X-B0211B

**R\$3.067,10**

10x de R\$306,71 sem juros no cartão

**à vista R\$2.699,05**

no boleto com 12% de desconto

**ME AVISE**  
QUANDO CHEGAR

Digite seu e-mail aqui...

ENVIAR

Compartilhar

Facebook

Twitter

Seguir

Curtir

**CARACTERÍSTICAS:**

GARANTIA: 12 meses

## DESCRIÇÃO DESTE PRODUTO

**Especificações**

## Marca

Vaio

## Modelo

VJF155F11X-B0211B

**Processador**

Intel® Core i5-7200U (2.5 GHz, 3 MB Cache, Dual Core), com Intel® Turbo Boost até 3.10 GHz

## Sistema Operacional

Windows 10 Home

## Memória RAM

8 GB

## Memória

2 x SO-DIMM DDR3L (com suporte até 16 GB)

## Disco Rígido (HD)

1 TB, SATA, 7mm, 5400 RPM

## Leitor de Cartões

SD / SDHC / SDXC / MMC

## Webcam

HD (1280x720P)

Processamento de vídeo integrado Intel® HD Graphics 620. Suporte Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.4

**Áudio**

Microfone e alto-falantes estéreo embutidos

**Conectividade**

Rede sem fio Intel® Dual Band Wireless-AC 3165 IEEE 802.11 abgn, 802.11 ac / 1x LAN 10/100/1000 e Bluetooth 4.2

**Portas de Conexão**

2 x USB 3.0

2 x USB 2.0

1 x HDMI

1 x Áudio para microfone

1 x Áudio para fone de ouvido

1 x DC-in (carregador)

1 x VGA

**Teclado**

Português-Brasil, 107 teclas

**Mouse**

Tipo Touchpad, 2 botões

**Carregador**

19 V / 2.1 A, 40W

**Bateria**

Li-ion / 4 células / 32 Wh (removível)

**Cor**

Chumbo escuro

**Dimensões**

377mm x 22,8mm x 259mm

**VEJA AS AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO****AVALIAÇÕES DO PRODUTO** (0 avaliações)**FAÇA SUA AVALIAÇÃO****NOME COMPLETO****E-MAIL****TELEFONE****SUA AVALIAÇÃO****COMENTÁRIO**

Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

ENVIAR AVALIAÇÃO



[ACESSAR TODOS OS DEPARTAMENTOS](#)[MIHA CONTA / SAIR](#)RINH  
) produRECEBA NO SEU E-MAIL  
**OFERTAS EXCLUSIVAS**[ASSINAR](#)**DÚVIDAS E SUPORTE**

- Como Comprar
- Entrega
- Formas de Pagamento
- Garantia
- Política de Privacidade
- Troca e Devolução
- Termos de Aceite

**INSTITUCIONAL**

- Quem Somos
- Localização
- Nossas Lojas

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

- Loja Virtual  
Segunda a Sexta  
9h às 12h e das 13h às 18h
- Loja Física  
Segunda a Sexta 9h às 19h  
Sábado 9h às 13h

**PICHAU TV**Assista aos reviews,  
benchmarks, entre  
outras novidades**FORMAS DE PAGAMENTO****CERTIFICADOS DE SEGURANÇA**

**PICHAU INFORMÁTICA® é uma marca registrada de PAULO A. BAZAM JUNIOR - ME | CNPJ: 09.376.495/0001-22**  
Rua Ottokar Doerffel, 1112 - Galpão C8 - Bairro: Atiradores - CEP: 89203-212 - Joinville/SC

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet e podem variar nas lojas físicas. Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso. A Pichau Informática, não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/ lote do fabricante. Ofertas válidas até o término de nossos estoques. Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados.

| As melhores soluções em E-commerce